

Maria Paula Costa Seguro Serra Coelho, assistente técnica da Divisão de Apoio à Gestão.

19 de março de 2014. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

207712183

#### Aviso n.º 4266/2014

Faz-se público que a Direção-Geral da Saúde pretende recrutar 1 assistente operacional (motorista) por mobilidade interna, nos termos dos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012 de 31 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, nos seguintes termos:

- 1 — Caracterização da oferta:
  - 1.1 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços;
  - 1.2 — Carreira e categoria: assistente operacional (motorista);
  - 1.3 — Remuneração: A remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;
- 2 — Caracterização do posto de trabalho: Assegurar funções de condução dos veículos oficiais e manutenção do seu bom estado de funcionamento e conservação e execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, enquadradas em diretivas gerais bem definidas com graus de complexidade variáveis.
- 3 — Requisitos exigidos:
  - 3.1 — Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira de assistente operacional (motorista);
  - 3.2 — Experiência comprovada como motorista de entidades públicas;
  - 3.3 — Estar habilitado com carta de condução de veículos ligeiros (categoria B);
  - 3.4 — Aptidão para trabalhar em equipa e relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação verbal;
  - 3.5 — Responsabilidade e compromisso com o serviço.
- 4 — Local de trabalho: Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.
- 5 — Seleção dos candidatos: será feita com base no *curriculum vitae*, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).
- 6 — Prazo de entrega da candidatura: 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.
- 7 — Formalização da candidatura:
  - 7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Diretor-Geral da Saúde, e entregue pessoalmente (entre as 9 e as 13 horas e as 14 e as 18 horas, ou por correio registado, com aviso de receção para a Direção-Geral da Saúde, mobilidade interna, carreira de assistente operacional (motorista), Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.
  - 7.2 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:
    - a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
    - b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
    - c) Fotocópia simples do Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
    - d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente pecuniário.

#### 8 — Composição do Júri:

Presidente: Belmira Maria da Silva Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão  
Vogais efetivos:

Luís Filipe Pedreiro Ferreira, técnico superior da Divisão de Apoio à Gestão que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;  
Sara Maria Calado da Silva, técnica superior jurista da Divisão de Apoio à Gestão.

#### Vogal suplente:

Paulina da Cruz Sousa Fernandes Amaral, técnica superior da Divisão de Apoio à Gestão;

Manuel José Macedo Cartaxo, assistente técnico da Divisão de Apoio à Gestão.

19 de março de 2014. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

207712256

#### Aviso n.º 4267/2014

Faz-se público que a Direção-Geral da Saúde pretende recrutar 1 assistente técnico por mobilidade interna, nos termos dos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012 de 31 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, nos seguintes termos:

- 1 — Caracterização da oferta:
  - 1.1 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços;
  - 1.2 — Carreira e categoria: assistente técnico (área de apoio administrativo);
  - 1.3 — Remuneração: A remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;
- 2 — Caracterização do posto de trabalho: desenvolvimento de atividades inerentes ao apoio administrativo de cargos dirigentes, designadamente, tratamento de correspondência, preparação para despacho e encaminhamento, gestão da agenda e racionalização do tempo, preparação de reuniões e elaboração de atas e de ofícios, organização de arquivo, atendimento telefónico e presencial, organização de eventos.
- 3 — Requisitos exigidos:
  - 3.1 — Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira de assistente técnico (área de apoio administrativo);
  - 3.2 — Experiência comprovada na área de apoio administrativo ou secretariado;
  - 3.3 — Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;
  - 3.4 — Conhecimentos de inglês;
  - 3.5 — Aptidão para trabalhar em equipa e relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação verbal;
  - 3.6 — Responsabilidade e compromisso com o serviço.
- 4 — Local de trabalho: Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.
- 5 — Seleção dos candidatos: será feita com base no *curriculum vitae*, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).
- 6 — Prazo de entrega da candidatura: 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.
- 7 — Formalização da candidatura:
  - 7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Diretor-Geral da Saúde, e entregue pessoalmente (entre as 9 e as 13 horas e as 14 e as 18 horas, ou por correio registado, com aviso de receção para a Direção-Geral da Saúde, mobilidade interna, carreira de assistente técnico (área de secretariado), Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.
  - 7.2 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:
    - a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
    - b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
    - c) Fotocópia simples do Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
    - d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente pecuniário.

#### 8 — Composição do Júri:

Presidente: Eva Moço Falcão, Diretora de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais;  
Vogais efetivos:

Belmira Maria da Silva Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;  
Sara Maria Calado da Silva, técnica superior jurista da Divisão de Apoio à Gestão.

#### Vogal suplente:

Luís Filipe Pedreiro Ferreira, técnico superior da Divisão de Apoio à Gestão;

Filipa Constança Pereira de Jesus Pereira, técnica superior da Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais.

19 de março de 2014 — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.  
207712231

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Ministro

#### Declaração de retificação n.º 341/2014

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 4289/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2014, saiu com as seguintes inexactidões que ora se retificam:

Na alínea *b)* onde se lê «Margarida Ana Valente e Fonseca.» deve ler-se «Margarida Ana Valente Fonseca.»

Na alínea *e)* onde se lê «Vanessa Silva.» deve ler-se «Vanessa Alexandra Vilela da Silva.»

24 de março de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vasco Paulo Lince de Faria*.

207713277

### Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

#### Despacho n.º 4573/2014

No âmbito da Conferência Interministerial de Praga (2001), e na sequência da declaração de 1999 relativa ao Processo de Bolonha e à reforma do ensino superior na Europa, foi criada uma estrutura de acompanhamento permanente e de desenvolvimento deste processo denominada Bologna Follow-up Group (BFUG).

O BFUG é composto por representantes de todos os países participantes e pela Comissão Europeia que reúnem, pelo menos, duas vezes por ano, sendo que na Conferência Interministerial de Berlim (2003) foi-lhe cometida a supervisão geral da implementação deste processo de integração, sendo acrescido à sua estrutura um conselho que supervisiona os trabalhos entre reuniões e um secretariado, missão que lhe foi ampliada na Conferência Interministerial de Bergen (2005).

Assim:

No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 10368/2013 (2.ª série), de 8 de agosto, determino:

1 — A representação institucional de Portugal no Bologna Follow-up Group (BFUG) é cometida à Direção-Geral do Ensino Superior.

2 — A coordenação da representação institucional compete ao Diretor-Geral do Ensino Superior.

3 — A Direção-Geral do Ensino Superior é representada no BFUG pelos seus dirigentes:

*a)* Dra. Inês Vaz Pinto Almeida Vasques Branco, Diretora de Serviços, Direção de Serviços de Suporte à Rede de Ensino Superior;

*b)* Dra. Ana Isabel Saiote Furtado Mateus, Chefe de Divisão, Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Relações Internacionais.

4 — É revogado o Despacho n.º 13195/2011 (2.ª série), de 3 de outubro.

19 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207712215

#### Despacho n.º 4574/2014

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 10 do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, e ao abrigo da competência delegada pelo Despacho n.º 10368/2013, do Senhor Ministro da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2013, reconhece-se que a Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., com sede na Avenida Carlos Oliveira Campos, São Pedro de Avioso, Castelo da Maia, com o NIF/NIPC 502514531, entidade instituidora e titular do Instituto Universitário da Maia — ISMAI, estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 6/2014, de 14 de janeiro, e enquadrado na alínea *g)* do n.º 6 daquele artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (abreviadamente E.B.F.), prossegue atividades regulares consideradas de interesse educacional, pelo que, e conforme previamente requerido pela mencionada entidade, os donativos recebidos no corrente ano de 2014 podem beneficiar do regime fiscal previsto no capítulo X do E.B.F, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

20 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207712167

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Despacho (extrato) n.º 4575/2014

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 24 de fevereiro de 2014, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Ana Maria Lisboa Ribeiro no Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, concelho de Leiria, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, procedido do Despacho n.º 683/2014, de 10 de fevereiro de 2014, do Secretário de Estado da Administração Pública proferido nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e após obtida a anuência da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Cultura da Região Autónoma dos Açores, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 3.ª e a 4.ª posição, com produção de efeitos a 24 de fevereiro de 2014.

21 de março de 2014. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Pereira*.

207714038

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas António Sérgio, Vila Nova de Gaia

#### Aviso n.º 4268/2014

Nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo n.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a lista nominativa do Pessoal Docente e Não Docente, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de Aposentação, conforme refere a alínea *c)* do artigo n.º 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, compreendida de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria/Grupo	Data da cessação
Francisco José Barros da Silva	Chefe Serviços da Administração Escolar	28/02/2013
Angelina Teixeira	Assistente Operacional	31/05/2013
Ana Paula Silva Pedro	Professora Quadro Agrupamento/Grupo 530	31/07/2013
Angelina Maria M. Félix Lucena Coutinho	Professora Quadro Agrupamento/Grupo 300	31/07/2013
Jorge Manuel Coimbra Freitas	Professor Quadro Agrupamento/Grupo 530	31/07/2013
Maria Adelaide Pinto C.N. Ramalho Monteiro	Professora Quadro Agrupamento/Grupo 420	31/07/2013
Maria Cármen Ferreira Lopes	Assistente Técnica	31/07/2013
Maria Conceição Monteiro	Professora Quadro Agrupamento/Grupo 430	31/07/2013
Maria Natércia Caldas Sousa Moreira	Educadora Quadro Agrupamento/Grupo 100	31/07/2013